

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

**SIGA/UFMG: ALGORITMOS, VIGILÂNCIA E
DESINFORMAÇÃO**

A396

Algoritmos, vigilância e desinformação [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Marco Antônio Sousa Alves, Jessica Aparecida Soares e Rômulo Soares Valentini – Belo Horizonte: Skema Business School, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-774-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os direitos dos novos negócios e a sustentabilidade.

1. Direito. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2023 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

skema
BUSINESS SCHOOL

LAW SCHOOL
FOR BUSINESS

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)

SIGA/UFMG: ALGORITMOS, VIGILÂNCIA E DESINFORMAÇÃO

Apresentação

O IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial - CIDIA da SKEMA Business School Brasil, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023 em formato híbrido, consolida-se como o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil. Estabeleceram-se recordes impressionantes, com duzentas e sessenta pesquisas elaboradas por trezentos e trinta e sete pesquisadores. Dezenove Estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram representados, incluindo Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos trinta e três grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de vinte e cinco livros apresentados à comunidade científica nacional e internacional, contou com a valiosa colaboração de sessenta e três professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo de double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação entre inteligência artificial, tecnologia e temas como acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, sustentabilidade, democracia e responsabilidade civil, entre outros temas relevantes.

Um sucesso desse porte não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; o Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC; a Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; a Faculdade de Direito de Franca - Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA - Programa de Pós-graduação em Direito - Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito; o Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR; e o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional e internacional. A abertura foi realizada pelo Professor Dierle Nunes, que discorreu sobre o tema "Virada tecnológica no Direito: alguns impactos da inteligência artificial na compreensão e mudança no sistema jurídico". Os Professores Caio Lara e José Faleiros Júnior conduziram o debate. No encerramento do primeiro dia, o painel "Direito e tecnologias da sustentabilidade e da prevenção de desastres" teve como expositor o Deputado Federal Pedro Doshikazu Pianchão Aihara e como debatedora a Professora Maraluce Maria Custódio. Para encerrar o evento, o painel "Perspectivas jurídicas da Inteligência Artificial" contou com a participação dos Professores Mafalda Miranda Barbosa (Responsabilidade pela IA: modelos de solução) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior ("Accountability" e sistemas de inteligência artificial).

Assim, a coletânea que agora é tornada pública possui um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Além disso, busca-se formar novos pesquisadores na área interdisciplinar entre o Direito e os diversos campos da tecnologia, especialmente o da ciência da informação, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades, com papel protagonista.

A SKEMA Business School é uma entidade francesa sem fins lucrativos, com uma estrutura multicampi em cinco países de diferentes continentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua dedicação à pesquisa de excelência no campo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital requer uma abordagem transdisciplinar.

Expressamos nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 14 de julho de 2023.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School for Business

O DISPOSITIVO DA ESCOLARIZAÇÃO NO CONTEXTO DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PLATAFORMIZADO NO BRASIL (2010-2020)

THE DEVICES OF SCHOOLING IN THE CONTEXT OF EXPANSION OF PLATFORMED HIGHER EDUCATION IN BRAZIL (2010-2020)

Priscila Céspedes Cupello ¹

Resumo

Este trabalho apresenta um diagnóstico crítico da expansão universitária ocorrida no Brasil, entre os anos de 2010 e 2020, destacando a forte atuação de grupos empresariais privados. Mostramos que essa expansão foi financiada por meio do investimento público que levou sobretudo à expansão do ensino plataformizado à distância (EAD) que, por sua vez, gerou redução de postos formais de emprego, a heteromação do trabalho e sua consequente precarização. Adotamos a perspectiva de análise foucaultiana, realizando uma ontologia crítica do presente a fim de refletir sobre novas formas de resistências às políticas educacionais vigentes.

Palavras-chave: Ética, política, educação, ensino superior, Michel foucault

Abstract/Resumen/Résumé

This work presents a critical diagnosis of the university expansion that took place in Brazil, between the years 2010 and 2020, highlighting the strong performance of private business groups. We show that this expansion was financed through public investment, which led mainly to the expansion of platform-based distance learning (EAD) which, in turn, led to a reduction in formal jobs, the heteromization of work and its consequent precariousness. We adopted the perspective of Foucauldian analysis, creating a critical ontology of the present in order to reflect on new forms of resistance to current educational policies.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Ethics, politics, education, higher education, Michel foucault

¹ Pós-doutoranda em filosofia pelo PPGLM/UFRJ. Este estudo foi financiado pela FAPERJ - Processo SEI E-26 /204.479/2021. E-mail: cupello.priscila@gmail.com

Introdução:

Este trabalho tem por objetivo produzir um diagnóstico crítico da expansão do ensino superior no Brasil ou o que podemos denominar “plataformização da educação” (*platformization of education*)¹ e a sua relação com a precarização do trabalho docente. Partimos das noções de “diagnóstico” e “dispositivo” desenvolvidos pelo filósofo francês Michel Foucault para nos auxiliarem nesta análise. Para realizar um diagnóstico crítico da expansão do ensino superior plataformizado e sua relação com a precarização do trabalho docente partimos da análise de um *corpus* documental constituído por fontes heterogêneas, como dados quantitativos divulgados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira); Discursos jornalísticos; Fontes jurídicas (leis, Regulamentos, Portarias) e outros. O diagnóstico foucaultiano enfatiza a necessidade de criar significação ao que é visível, mas por estarmos tão próximos, “tão intimamente ligado a nós que, exatamente por isso, não o vemos” (ARTIÈRES, 2004, p. 22).² A propósito da noção de dispositivo, Foucault afirma:

Através deste termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e não-dito são os elementos dos dispositivos. (FOUCAULT, 1979, p. 244)

Foucault chama atenção para o poder produtivo, ou seja, mais do que reprimir o poder produz saberes, condutas e verdades. Deste modo, o dispositivo é a rede de saberes-poderes que atravessa diversos elementos na sociedade (FOUCAULT, 1979, p. 244). Fazemos uso da noção de “dispositivo” foucaultiano para investigar como a crença disseminada da necessidade do aumento da escolarização aliada as teorias do “capital humano”³ serviram para criar as bases propícias para a expansão do ensino superior

1 “As plataformas online não afetam apenas os processos básicos de aprendizagem e ensino, mas também impactam as formas como a educação é organizada em uma sociedade que é cada vez mais orientada e baseada em dados e em plataforma” (VAN DIJCK & POELL, 2018, p. 10, tradução nossa).

2 Sobre o seu trabalho, Foucault destaca que: “que o que eu faço tenha alguma coisa a ver com a filosofia é muito possível, sobretudo na medida em que, ao menos desde Nietzsche, a filosofia tem por marca diagnosticar e não procura mais dizer uma verdade que possa valer para todos e por todas as épocas. Eu procuro diagnosticar, realizar um diagnóstico do presente: dizer o que somos hoje e o que significa, hoje, dizer o que nós dizemos” (FOUCAULT, 1994, p. 634).

3 De acordo com o economista estadunidense Theodore William Schultz, as premissas da teoria do capital humano tem por base que o investimento em educação aumenta a qualidade da força de trabalho, propiciando ganhos de produtividade e o aumento da criação de postos de trabalho de melhor qualidade, conduzindo ao crescimento econômico. “Nós produzimos a nós mesmos” (SCHULTZ, 1967, p. 25)

plataformizado no Brasil. No entanto, defendemos que aumentar a escolarização é condição necessária, mas não suficiente para expandir a educação. Já que o aumento de graus de escolarização adotada no Brasil não propiciou a difusão da “educação transformadora” dos sujeitos e da sociedade, tal como defendia Paulo Freire. De acordo com o educador, a aprendizagem na “educação transformadora” necessita que o docente em sua ação didática cotidiana instigando os alunos a pesquisarem e a dialogarem com autores e teorias, para que sejam sujeitos capazes de construir seus próprios conhecimentos (FREIRE, 1996, p. 28). Neste trabalho veremos como a adoção das políticas públicas de expansão do ensino superior no Brasil serviu para aumentar os níveis de escolaridade, sem que com isso houvesse uma disseminação da “educação transformadora” pensada por Paulo Freire, além de propiciar as bases da precarização dos profissionais de educação superior e do endividamento discente.

Análise da expansão do ensino superior no Brasil

A expansão do ensino superior no Brasil ocorreu principalmente por meio do ensino EAD (Ensino a Distância) que tem como característica o uso de plataformas digitais no processo de ensino-aprendizagem. Analisando as *notas estatísticas do censo da educação superior* publicado pelo INEP notamos a forte presença das Instituições privadas atuando no ensino superior brasileiro. Em 2020, “a rede privada ofertou 95,6% do total de vagas em cursos de graduação com ingresso de 86%” dos alunos (INEP, 2022, p. 18), por isso torna-se tão importante realizar uma análise crítica da expansão universitária realizada pelos grandes grupos educacionais privados no Brasil. O gráfico abaixo ilustra essa expansão:

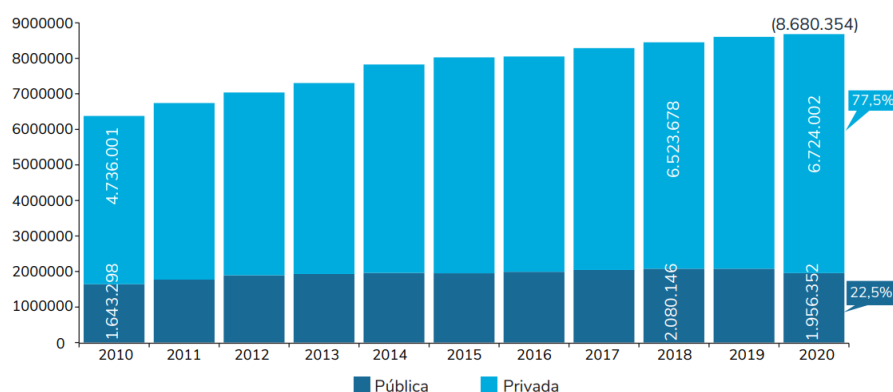


GRÁFICO 10
 PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA – 2010-2020

Fonte: INEP, 2022, p.20

As políticas de expansão do ensino superior contaram com três braços importantes. O primeiro é o REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), o segundo é o Programa Universidade para Todos (ProUni) criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005 com a finalidade de concessão de bolsas de estudos integrais e parciais para a primeira graduação de estudantes em instituições privadas de ensino superior e em contrapartida as mesmas ficavam isentas de vários impostos. E, por fim e talvez o mais importante, o FIES, que é um Fundo de financiamento estudantil, criado em 1999 pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso e expandido em 2010 no Governo Lula, que passou a estabelecer uma taxa de juros de 3,4% a.a., além de ampliar o período de carência para 18 meses e “o período de amortização para 3 (três) vezes o tempo de duração regular do curso + 12 meses” (MEC, 2022). A política educacional implementada no Brasil foi focada, principalmente na oferta da educação não como um direito de acesso a todos, mas como um produto que é consumido a partir das políticas de financiamento da educação. A partir de 2010, o gasto público com o FIES foi muito mais acentuado que nos anos anteriores, além de se tornarem preponderante do que os gastos sem o FIES.

Portanto, por meio de incentivos públicos a expansão educacional adotada no Brasil ocorreu por meio de grandes conglomerados privados educacionais, que criaram diferentes tipos de nomes fantasias, a fim de atenderem aos mais diferenciados públicos atuando não só no Brasil, mas também em vários outros países com capital aberto na Bolsa de Valores Mobiliários.⁴

A mercantilização da educação e a precarização do trabalhador docente

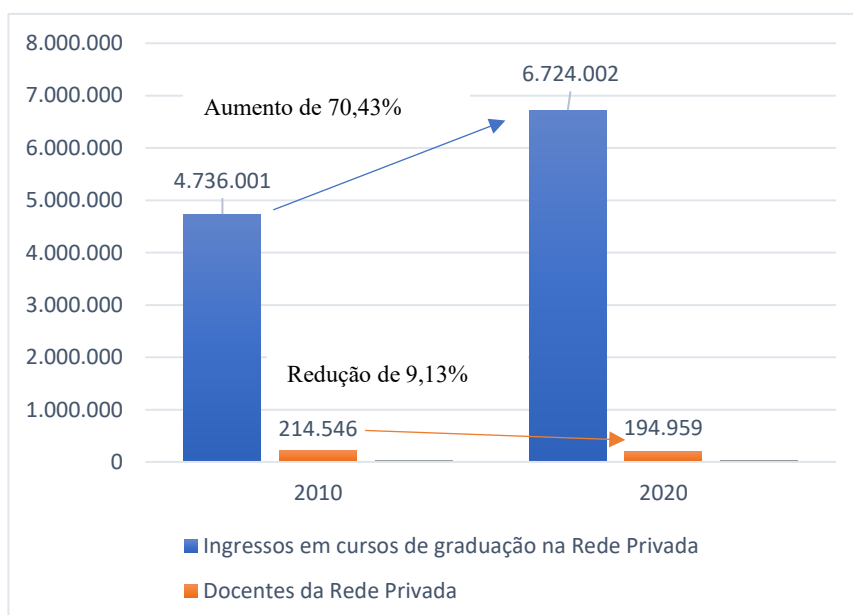
Mesmo que o ensino superior na modalidade a distância tenha alcançado lugares e alunos que antes não conseguiriam cursar o ensino superior, precisamos colocar um alerta para a qualidade do ensino ofertado, pois de acordo com o Ranking Universitário da Folha de São Paulo (RUF), entre 2015 e 2017, do total de 897 instituições de ensino superior que ofertaram graduações na área de Direito, somente 51 faculdades tiveram mais de 50% de aprovação na prova da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ou seja, somente uma pequena minoria de instituições aprovou mais da metade de seus alunos no exame, o que pode ser considerado uma boa métrica para medir a qualidade do ensino

⁴ Christian Laval salienta que “quando o capital econômico se torna, assim, princípio de legitimidade da ação política, pode-se falar de dominação simbólica e real da economia no campo político” (LAVAL, 2020, pp. 231-232).

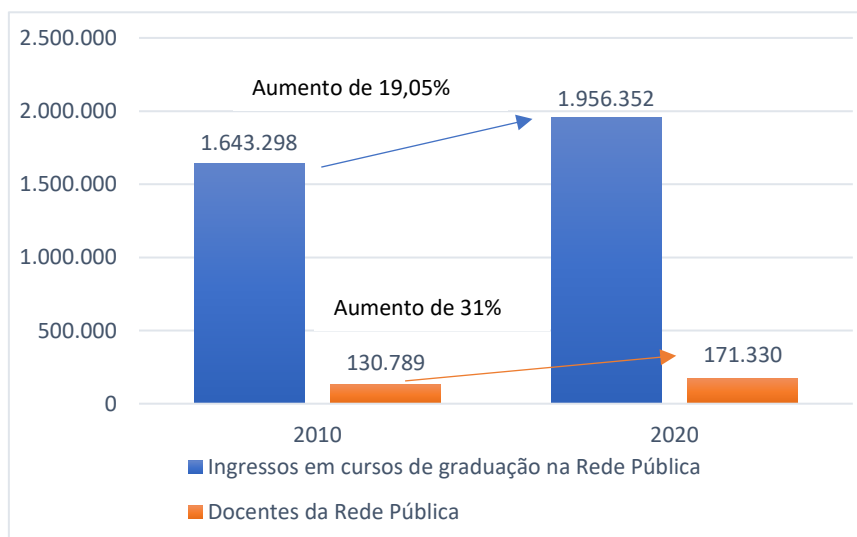
ofertado. Segundo Brito, a “indústria da formação acadêmica” tem aumentado cada vez mais sua oferta de cursos e alunos. Todavia isto não tem se desdobrado no aumento da qualidade do ensino (BRITO, 2009, p. 82).

Analisando os dados do *Censo da educação superior* divulgados pelo INEP em 2022 pudemos diagnosticar que a expansão universitária promovida pelos grandes *players* educacionais ocorreu concomitantemente com a diminuição dos postos formais de emprego para professores no ensino superior privado brasileiro quando comparado ao ensino público. Conforme gráficos abaixo:

Relação alunos/docentes na rede Privada de Ensino Superior



Relação alunos/docentes na rede Pública de Ensino Superior



De acordo com os dados do INEP (2022), houve um aumento de 70,43% no número ingressos em cursos de graduação da rede privada concomitantemente com a redução de 9,13% empregos formais docentes. Já a relação aluno por professor na rede privada que era de 22,07 em 2010 foi para 34,48 em 2020. Logo, um aumento de 64% na quantidade de aluno por professor. É importante destacar que no ensino superior público, mesmo com menor número de alunos ingressos possui maior expansão proporcional do número de professores universitários quando comparado à rede privada de ensino.

Entre 2010 e 2020, houve um aumento de 19,05% no número de alunos nas universidades públicas e um aumento de 31% no número de professores. Além disso, a relação aluno por professor na rede pública é menor que na particular. Sendo 12,56 em 2010 e indo para 11,41 em 2020. Podemos concluir que a razão aluno por professor da rede privada em 2020 é 3,02 vezes maior do que a rede pública. Se aplicarmos, entre os anos de 2010 e 2020, a razão aluno por professor da rede pública para estimar a quantidade de vagas potencialmente não geradas para professores da rede privada encontramos o número de 231,51. Já em 2020, o número estimado seria 393.904, ou seja, mais do que o dobro das vagas existente atualmente na rede privada no ensino superior.

Trata-se de uma educação que ou bem exclui do sistema educacional o professor ou, quando ele aparece, é na figura de “Professor-Tutor EAD” – um posto de trabalho heteromizado, ou seja, seguindo a definição de Casilli (2019), a heteromação do trabalho que se caracteriza pela precarização e/ou diminuição de postos de empregos formais. No caso do “Professor-Tutor EAD” além de ter uma remuneração menor do que a contratação como docente do ensino presencial, ele está limitado a correção de avaliações e a responder as dúvidas em fóruns que são acessados por meio do AVA (Ambiente virtual de Aprendizagem), no qual se encontra todo um conjunto de aulas gravadas e apostilas montadas para uma determinada disciplina, ou seja, ele não possui liberdade de cátedra para ministrar suas aulas.

Considerações Finais

A expansão universitária adotada no Brasil tem ocorrido por meio das instituições privadas de ensino, principalmente, pela modalidade EAD platformizado, sendo muito mais vantajosa para os grandes grupos educacionais privados, que aumentaram os seus

lucros e de seus acionistas do que para alunos e professores destas mesmas instituições. Este fenômeno tem provocado o esvaziamento de postos de empregos formais para docente, além do surgimento da heteromação do trabalho devido ao impacto do uso de novas tecnologias, surgindo novos tipos de trabalhos mais precarizados (CASILLI, 2019).

Podemos notar que a expansão universitária que está em curso no Brasil tem excluído e/ou precarizado o trabalhador docente enquanto agente participativo da educação, contrariando a proposta de “educação transformadora” desenvolvida por Paulo Freire (1996). O dispositivo da escolarização, enquanto um saber que cria comportamentos tem provocado o endividamento cada vez maior dos alunos que almejam cursar o ensino superior. É importante destacar que o espetáculo dos números ocasionado pela expansão do ensino superior apenas funcionou para aumentar as estatísticas de matriculados, mas não a expansão da educação transformadora com a participação dos profissionais da educação.

O que nos interessa com este trabalho é reivindicar a participação de outros setores da sociedade para a elaboração das políticas públicas educacionais no Brasil, a fim de se criar um espaço mais inclusivo e democrático. Caso contrário continuaremos restritos ao modelo educacional que somente representa os interesses dos empresários da educação. É preciso que haja maior regulamentação de como serão ofertadas as disciplinas, bem como o estabelecimento da redução da quantidade de aluno por professor, além de novas legislações trabalhistas que consigam dar conta dos novos tipos de empregos gerados, a partir da heteromação do trabalho docente, a fim de assegurar que os profissionais que elaboram apostilas e videoaulas possam receber uma remuneração condicente com o trabalho produzido.

Referências Bibliográficas:

ALVAREZ Luciana, RIGHETTI Sabine e GAMBÁ, Estêvão. Minoria dos cursos de direito consegue formar a maioria dos seus estudantes. **Folha de São Paulo**. In: <https://rnf.folha.uol.com.br/2019/noticias/minoria-dos-cursos-de-direito-consegue-formar-a-maioria-dos-seus-estudantes.shtml>. Consultado em 07/09/2021.

ARTIÈRES, Philippe. Dizer a atualidade: o trabalho de diagnóstico em Michel Foucault. In: GROS, Frédéric (org.). **Foucault: a coragem da verdade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. pp. 15-39.

- BECKER, Gary. **El capital humano**. Madrid: Alianza Editorial, 1983[1964].
- BRASIL. Censo da Educação Superior 2019. Diretoria de Estatísticas Educacionais. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Ministério da Educação, Brasília, DF: Inep, 2020.
- BRASIL. Censo da Educação Superior 2020: notas estatísticas. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Brasília, DF: Inep, 2022.
- BRASIL. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Ministério da Educação**. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Superior. In: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Consultada em 15/05/2022.
- BRITO, Renato de Oliveira. O Ensino Jurídico no Brasil: análise sobre a massificação e o acesso aos cursos de direito. **VIDYA**, v. 28, n. 2, p. 73-87, jul/dez, 2008 - Santa Maria, 2009, pp. 73-87.
- CASILLI, Antonio. **En attendant les robots**: enquête sur le travail du clic. Paris: Seuil, 2019.
- FOUCAULT, Michel. Qui êtes-vous, professeur Foucault? In: _____. **Dits et écrits**. Paris: Gallimard, 1994. t. 1, pp. 601-620.
- FOUCAULT, **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FREIRE, Paulo. (1996). **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
- LAVAL, Christian. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal**. Editora elefante, São Paulo, 2020.
- SCHULTZ, T. **O valor econômico da educação** 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- VAN DIJCK, José. & POELL, Thomas. Social media platforms and education. In **The sage handbook of social media**. Edited by Jean Burgess, Alice Marwick & Thomas Poell. London: Sage, 2018, pp. 579-591. In: <https://dare.uva.nl/search?identifier=f9922723-96c4-414c-a0d9-903fd28f2a02>.